

**LEI Nº 1938
DE 28 DE ABRIL DE 2020**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI Nº 1938 DE 28 DE ABRIL DE 2020

Artigo 1º.) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

Suplementação

02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL			
	56	08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL			11.500,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	82	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02 00	
		02	TRANSF E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS			
		300 000	SAÚDE			
	84	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 08 00	
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS			
		300 000	SAÚDE			
	89	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 02 00	
		02	TRANSF E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS			
		300 000	SAÚDE			
	91	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 08 00	
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS			
		300 000	SAÚDE			
	93	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			15.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
02	17	00	FOMENTO AGRÍCOLA			
	182	20.608.0025.2021.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA			5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Paragrafo Unico - O valor do presente crédito será coberto pelo excesso de arrecadação no valor de R\$ 215.000,00 e pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Anulação

02	02	00	EXECUTIVO			
	32	99.999.9999.2999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			-15.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL			
	53	08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL			-6.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL			
	57		08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL		-1.500,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	63		08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL		-1.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	66		08.244.0009.2041.0000	DIÁRIAS PARA DESPESAS DE VIAGEM-ASSIST. SOCIAL		-3.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	17	00	FOMENTO AGRÍCOLA			
	173		20.608.0025.2021.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA		-5.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 02 00
			02	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS		
			100 081	PROGRAMA SENAR		

Artigo 2º.) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi 24 de Abril de 2019

Valdir Aparecido Lopes
 Prefeito Municipal